

DECRETO N.º 039/2012

Que dispõe sobre designação de gestor de contas bancárias e ordenador de despesas relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

Considerando as disposições constantes do Art. 76, § 1º da Lei Orgânica e do Art. 15 da Lei Complementar nº 007/2005 de 28/052005.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Designar a Servidora Sra. **MÁRCIA BENEDITA GOUVEIA PEREIRA**, portador do CPF nº 532.048.081-49 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho como gestora e ordenadora de despesas, responsável pelas contas bancárias vinculadas a Fundo Municipal Assistência Social - FMAS.

Art.2º - Fica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho autorizado em conjunto com o Gerente de Finanças a assinar cheques e Transações On-Line.

Art.3º - Os processos de pagamento relativos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho serão autorizados pelo Secretário desta pasta.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal